



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de solução para instalação da Sede do Cartório Eleitoral de Nerópolis - 54ª Zona, o espaço deverá abrigar a sede administrativa do juízo eleitoral, expediente interno, atendimento ao público, arquivo e sala de audiências

NOME DO PROJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

UG: COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN
UD: 54ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS - 54ª ZGO

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SADMP

INTEGRANTE DA UNIDADE GESTORA:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA	INTEGRANTE TÉCNICO - SADMP
MARCOS ANTÔNIO ROSA	INTEGRANTE TÉCNICO - SADMP

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO DA 54ª ZGO TITULAR/SUBSTITUTO
---------------------------	--

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

CHEFE DE CARTÓRIO DA 54ª ZGO TITULAR/SUBSTITUTO	LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA /SUBSTITUTO
--	---------------------------------------

OBJETIVO DA DEMANDA:

Contratação de serviços locação de espaço físico para abrigar o cartório eleitoral da 54ZGO.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Solicitação feita pelo juízo eleitoral da 54ª ZGO, constante dos documentos SEI nºs 0225493, 0476339 e 0723245 onde informa sobre obras de reforma no Fórum da Comarca de Nerópolis, local onde hoje está instalado o Cartório Eleitoral. Foi relatado que o espaço ocupado é pequeno e não atende as demandas da unidade cartorária. No procedimento administrativo nº 22.0.000002111-7, criado por aquela Zona Eleitoral, foram juntadas propostas de imóveis que atendem, com possibilidade de adequações, aos interesses da Justiça Eleitoral. A União não dispõe de imóvel na localidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 - revisão 2024/2026, e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Garantir os Direitos da Cidadania
- Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade
- Assegurar Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
- Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral
- Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral
- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária Financeira.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

Disponibilizar espaço adequado para prestação jurisdicional e administrativa da 54ª Zona Eleitoral de Goiás.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Planejamento da contratação concluído e instruído para licitar.
Imóvel locado e Cartório instalado.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2024.
Flávio Queiroz de Alcântara
Coordenador de Engenharia e Infraestrutura
Maria Adelziva de Souza Ferreira
Chefe da Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/02/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/02/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731732** e o código CRC **BB296075**.